



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 60/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2019

1 DO OBJETO

Aquisição de Projetor multimídia, bivolt, com 3600 lumens e conexão Wi-Fi, para uso no Plenário deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pelo Diretor Administrativo desta Casa de Leis.

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a necessidade de se oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores deste Legislativo; 2) que, ocorrem sessões ordinárias, extraordinárias e eventos oficiais no Plenário desta Casa de Leis; 3) que, o atual aparelho projetor, localizado nesta área, apresenta recorrentes falhas de funcionamento e tecnologia defasada;

Constam neste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a compra do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foi contraída despesa anterior com equipamento para áudio, vídeo e foto para este Legislativo, por dispensa por limite, no exercício de 2020. Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 4.963,60 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não



Câmara Municipal de Várzea Paulista

realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
RAFAEL FERNANDO VENÂNCIO	R\$ 4.963,60
VALOR TOTAL R\$	R\$ 4.963,60

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – 62/2020 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a entrega do item.

Várzea Paulista, 30 de junho de 2020.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLARTE E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 30/06/2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista